

**MAGAZINE LUIZA S/A**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21**

**NIRE: 35.3.0010481.1**

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2021**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021, às 14h00min, por videoconferência, conforme faculta o artigo 22, parágrafo 4º do Estatuto Social do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocados os membros do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, na qualidade de Presidente e Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Secretário.

**4. RECEBIMENTO DE VOTOS, LAVRATURA DA ATA E REGISTROS:** Após a leitura da Ordem do Dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

**5. DELIBERAÇÕES:** Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

**a) Aprovação da Revisão da Política de Alçadas:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram pela aprovação da revisão da Política de Alçadas, sem ressalvas.

**b) Prestação de Garantia:** Em atendimento ao disposto no artigo 22, “u” do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração, após as devidas análises e discussões, aprovou a Celebração do Contrato de Parceria entre a Companhia e o Banco Votorantim, que tem por objetivo regular a oferta, pelo Banco Votorantim, a determinados prestadores de serviços de transporte, contratados diretamente pela Companhia ou pela Magalu Log Serviços Logísticos Ltda, controlada da Companhia, de condições especiais destinadas ao financiamento de veículos com a liberação de crédito de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), cujas contratações serão garantidas pela Companhia na forma de fiança. Os Conselheiros, neste ato, autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações ora aprovadas.

**6. ENCERRAMENTO:** Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos Renato Donzelli; Inês Corrêa de Souza; José Paschoal Rossetti; Betania Tanure de Barros; Silvio Romero de Lemos Meira; e Márcio Kumruian. São Paulo/SP, 09 de agosto de 2021.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

São Paulo/SP, 09 de agosto de 2021.

---

**Marcelo José Ferreira e Silva**

Secretário

*Lélio Marcos Rodrigues Bertoni*  
*OAB/SP 258.194*